



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

05 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 969

DECRETO N.º 029/2017

Súmula:Antecipa feriado municipal e dá outras providências.

HERMES WICTHOFF, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Orgânica Municipal de Mauá da Serra, assim como na Lei Municipal nº 028/1993.

DECRETA:

Art.1º- Fica antecipado o feriado municipal de 24 de Maio previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 028/93, de 14 de maio de 1993 para **15 DE MAIO DE 2017**, feriado da **Emancipação Política do Município de Mauá Da Serra-Pr.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete. (04/05/2017).

HERMES WICTHOFF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: A. LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE EM CBUQ NA RUA PEDRO GEFFER QUADRAS 13 E QUADRA 09 (EM FRENTE AO COLEGIO JOÃO PLATH).

DATA DE ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016

CONTRATO: 045/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2016

PRAZO: FICA ADITIVADO POR 3 (TRÊS) MESES DE 05 DE MAIO DE 2017 A 05 DE AGOSTO DE 2017



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

05 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 969

PORTARIA N° 179/2017

conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Educação 40% | | |
| Bruno de França dos Santos | 06/05/2014 a 06/05/2015 | 02/05/2017 a 31/05/2017 |
| Marcio Matias | 04/04/2014 a 04/04/2015 | 01/05/2017 a 30/05/2017 |
| Obras | | |
| Jairo Bueno Sidrin | 06/08/2015 a 06/08/2016 | 02/05/2017 a 31/05/2017 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA N° 180/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 27 de março de 2017, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à professora **BERNADETE MIRANDA** RG n° 6.4116.222-8 e CPF/MF n° 020.707.759-25, na *Escola Municipal Paulo Haruo Sato*, em substituição à professora **ROSANGELA CRISTINA EUGENIO DE ARAUJO**, portadora da RG n° 7.274.380-6, que se encontra de Licença maternidade, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Maio de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

05 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 969

PORTARIA Nº 181/2017

conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Sandra Maria 40 % | | |
| Paulo Lourenço S. S. Junior | 01/09/2014 à 01/09/2015 | 03/05/2017 a 01/06/2017 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

maio de 2017.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 182/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| Saúde | | |
| Jamile Lemos Garcia | 17/02/2016 a 17/02/2017 | 01/03/2017 a 30/03/2017 |

A mesma já encontram-se em gozo de férias desde 01/03/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

maio de 2017.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

05 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 969

PORTARIA Nº 183/2017

são conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Saúde | | |
| Ana Beatriz Fernandes S. Froes | 04/04/2015 à 04/04/2016 | 01/05/2017 a 30/05/2017 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

maio de 2017. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 184/2017

legais que lhe são conferidas em Lei. O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora. **SIRLEI APARECIDA GRANADO**, RG nº: 5.286.374-0, para responder pela **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA**, e fica Revogado a Portaria 128/2017.

Comunicações Necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

mês de maio de dois mil e dezessete. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do

HERMES WICTHOFF
Prefeito